

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO
5a.TURMA ESPECIALIZADA
ATA DE JULGAMENTOS

ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Presidente: Exmo(a). Desemb. ALCIDES MARTINS

Representante do MPF:Dr(a) ANDREA HENRIQUES SZILARD

Secretário(a): ACACIO HENRIQUE DE AGUIAR

Às 14:00 horas, presentes os(as) Desembargadores(as) Federais ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES, RICARDO PERLINGEIRO , ALCIDES MARTINS e o Juíz Federal Convocado GUSTAVO ARRUDA MACEDO, foi aberta a sessão.

0001 APELREEX-RJ0008728-75.2011.4.02.5101 (0008728-75.2011.4.02.5101)

RELATOR(A):DES.FED. ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

APTE: ROBSON SILVA DA ROCHA PASSOS

ADVOGADO: FLAVIO GOMES BOSI

APDO: ELEVADORES ELBO LTDA

ADVOGADO: CHRISTIANE FERRAZ DE ABREU

Por unanimidade, negou-se provimento à apelação, na forma do voto do Relator.

Votaram: DES.FED. ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES, DES.FED. RICARDO PERLINGEIRO e DES.FED. ALCIDES MARTINS.

0002 AC-RJ 0000522-37.2007.4.02.5158 (0000522-37.2007.4.02.5158)

RELATOR(A):DES.FED. ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

APTE: CEF-CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADVOGADO: TERESA DESTRO

APDO: LIDIA COSTA DA SILVA

ADVOGADO: ENCARNACION CHELLES

INCID.: 2020.6000.000962-7 - Embargos de declaração

EMBTE: LIDIA COSTA DA SILVA

Por unanimidade, não se conheceu dos embargos de declaração, na forma do voto do Relator.

Votaram: DES.FED. ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES, DES.FED. RICARDO PERLINGEIRO e DES.FED. ALCIDES MARTINS.

0003 AC-RJ 0006593-90.2011.4.02.5101 (0006593-90.2011.4.02.5101)

RELATOR(A):DES.FED. ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

APTE: ASSOC DOS DOCENTES DA UNIV FED FLUMINENSE - ADUFF-SSIND

ADVOGADO: CARLOS ALBERTO BOECHAT RANGEL

APDO: AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR - ANS

PROCDOR: MARCELO DE AQUINO MENDONÇA

INCID.: 2020.8500.000003-9 - Embargos de declaração

EMBTE: ASSOC DOS DOCENTES DA UNIV FED FLUMINENSE - ADUFF-SSIND

Por unanimidade, deu-se provimento aos embargos de declaração, na forma do voto do Relator.

Votaram: DES.FED. ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES, DES.FED. ALCIDES MARTINS e J.F. CONV. GUSTAVO ARRUDA MACEDO.

Impedido(a) o(a) DES.FED. RICARDO PERLINGEIRO.

0004 AG-RJ 0003806-84.2019.4.02.0000 (0026774-83.2009.4.02.5101)

RELATOR(A):DES.FED. RICARDO PERLINGEIRO

AGVTE: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCDOR: PROCURADOR FEDERAL

AGVDO: CONDOMINIO DO EDIFICIO AVENIDA CENTRAL

ADVOGADO: RENATA FAZIO LUIZ

Por unanimidade, negou-se provimento ao agravo de instrumento, na forma do voto do Relator.

Votaram: DES.FED. RICARDO PERLINGEIRO, DES.FED. ALCIDES MARTINS e DES.FED. ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES.

0005 AC-RJ 0001617-82.2012.4.02.5108 (0001617-82.2012.4.02.5108)

RELATOR(A):DES.FED. RICARDO PERLINGEIRO

APTE: JANAINA VIRGINIA GUERRA e outrc

ADVOGADO: JOSE LUIZ ALVES DE OLIVEIRA

Por unanimidade, deu-se provimento à apelação, na forma do voto do Relator.

Votaram: DES.FED. RICARDO PERLINGEIRO, DES.FED. ALCIDES MARTINS e DES.FED. ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES.

0006 AG-RJ 0001071-78.2019.4.02.0000 (0001847-15.1993.4.02.5101)

RELATOR(A):DES.FED. RICARDO PERLINGEIRO

AGVTE: UNIAO FEDERAL

PROCDOR: ADVOGADO DA UNIÃO

AGVDO: JOÃO BARROS DE SÁ

ADVOGADO: SERGIO AUGUSTO DE ALMEIDA CORREA e outros

Por unanimidade, negou-se provimento ao agravo de instrumento, na forma do voto do Relator.

Votaram: DES.FED. RICARDO PERLINGEIRO, DES.FED. ALCIDES MARTINS e DES.FED. ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES.

0007 AG-RJ 0001669-32.2019.4.02.0000 (0063635-20.1999.4.02.5101)

RELATOR(A):DES.FED. RICARDO PERLINGEIRO

AGVTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCACAO DA UFRJ - SINTUFRJ e outros

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA

AGVDO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PROCDOR: PROCURADOR FEDERAL

INCID.: 2019.6000.060669-6 - Embargos de declaração

EMBTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCACAO DA UFRJ - SINTUFRJ

Por unanimidade, negou-se provimento aos embargos de declaração, na forma do voto do Relator.

Votaram: DES.FED. RICARDO PERLINGEIRO, DES.FED. ALCIDES MARTINS e DES.FED. ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES.

0008 AG-RJ 0007743-39.2018.4.02.0000 (0100121-08.2016.4.02.5101)

RELATOR(A):DES.FED. RICARDO PERLINGEIRO

AGVTE: INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA - IBGE

PROCDOR: PROCURADOR FEDERAL

AGVDO: EDILAMAR VIEIRA DA SILVA DE OLIVEIRA e outro:

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA

Por unanimidade, negou-se provimento ao agravo de instrumento, na forma do voto do Relator.

Votaram: DES.FED. RICARDO PERLINGEIRO, DES.FED. ALCIDES MARTINS e DES.FED. ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES.

0009 AC-RJ 0005545-62.2012.4.02.5101 (0005545-62.2012.4.02.5101)

RELATOR(A):DES.FED. RICARDO PERLINGEIRO

APTE: GERALDO MEDINA NEVES

ADVOGADO: ISRAEL PAULO DA SILVA

APDO: UNIRIO - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROCDOR: PROCURADOR FEDERAL

Retirado de pauta por indicação do Relator.

0010 AG-RJ 0003902-02.2019.4.02.0000 (0005189-19.2002.4.02.5101)

RELATOR(A):DES.FED. RICARDO PERLINGEIRO

AGVTE: PADADRIA, CONFEITARIA E LANCHONETE RAINHA DA CANDOSA LTDA e outr

ADVOGADO: CELSO ESPOSITO FERREIRA JUNIOR

AGVDO: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAE

ADVOGADO: EVERTON LUIS LEMES DA SILVA

Por unanimidade, não se conheceu do agravo de instrumento, na forma do voto do Relator.

Votaram: DES.FED. RICARDO PERLINGEIRO, DES.FED. ALCIDES MARTINS e DES.FED. ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES.

0011 AC-RJ 0064638-43.2018.4.02.5101 (0064638-43.2018.4.02.5101)

RELATOR(A):DES.FED. RICARDO PERLINGEIRO

APTE: UNIAO FEDERAL

PROCDOR: ADVOGADO DA UNIÃO

APTE: JOSE PINHEIRO DE AGUIAR e outros

ADVOGADO: MARCELO JAIME FERREIRA

Por unanimidade, negou-se provimento à apelação dos exequentes e deu-se provimento à apelação da União Federal, na forma do voto do Relator.

Votaram: DES.FED. RICARDO PERLINGEIRO, DES.FED. ALCIDES MARTINS e DES.FED. ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES.

0012 AC-RJ 0075318-87.2018.4.02.5101 (0075318-87.2018.4.02.5101)

RELATOR(A):DES.FED. RICARDO PERLINGEIRO

APTE: VANIR MANOEL CLAVERY e outros

ADVOGADO: MARCELO JAIME FERREIRA

APTE: UNIAO FEDERAL

PROCDOR: ADVOGADO DA UNIÃO

Por unanimidade, negou-se provimento à apelação dos exequentes e deu-se provimento à apelação da União Federal, na forma do voto do Relator.

Votaram: DES.FED. RICARDO PERLINGEIRO, DES.FED. ALCIDES MARTINS e DES.FED. ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES.

0013 AC-RJ 0075530-11.2018.4.02.5101 (0075530-11.2018.4.02.5101)

RELATOR(A):DES.FED. RICARDO PERLINGEIRO

APTE: NELNE LARANGEIRA PINTO e outros

ADVOGADO: MARCELO JAIME FERREIRA

APTE: UNIAO FEDERAL

PROCDOR: ADVOGADO DA UNIÃO

Por unanimidade, negou-se provimento à apelação dos exequentes e deu-se provimento à apelação da União Federal, na forma do voto do Relator.

Votaram: DES.FED. RICARDO PERLINGEIRO, DES.FED. ALCIDES MARTINS e DES.FED. ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES.

0014 AC-RJ 0078523-27.2018.4.02.5101 (0078523-27.2018.4.02.5101)

RELATOR(A):DES.FED. RICARDO PERLINGEIRO

APTE: EDUARDO LEANDRO SILVA NOVAES

ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS

APDO: UNIAO FEDERAL

PROCDOR: ADVOGADO DA UNIÃO

Por unanimidade, negou-se provimento à apelação do exequente e deu-se provimento à apelação da União Federal, na forma do voto do Relator.

Votaram: DES.FED. RICARDO PERLINGEIRO, DES.FED. ALCIDES MARTINS e DES.FED. ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES.

0015 AG-RJ 0001545-49.2019.4.02.0000 (0055622-65.2018.4.02.5101)

RELATOR(A):DES.FED. RICARDO PERLINGEIRO

AGVTE: UNIAO FEDERAL

PROCDOR: ADVOGADO DA UNIÃO

AGVDO: CLAUDIO TELLES FROTA e outros

ADVOGADO: MARCELO JAIME FERREIRA e outro

Por unanimidade, deu-se provimento ao agravo de instrumento, na forma do voto do Relator.

Votaram: DES.FED. RICARDO PERLINGEIRO, DES.FED. ALCIDES MARTINS e DES.FED. ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES.

0016 AG-RJ 0002185-52.2019.4.02.0000 (0075555-24.2018.4.02.5101)

RELATOR(A):DES.FED. RICARDO PERLINGEIRO

AGVTE: UNIAO FEDERAL

PROCDOR: ADVOGADO DA UNIÃO

AGVDO: ORLANDO GONCALVES DE SA e outros

ADVOGADO: MARCELO JAIME FERREIRA e outro

Por unanimidade, deu-se provimento ao agravo de instrumento, na forma do voto do Relator.

Votaram: DES.FED. RICARDO PERLINGEIRO, DES.FED. ALCIDES MARTINS e DES.FED. ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES.

0017 AG-ES 0008809-54.2018.4.02.0000 (0010392-09.2018.4.02.5001)

RELATOR(A):DES.FED. RICARDO PERLINGEIRO

AGVTE: UNIAO FEDERAL

PROCDOR: ADVOGADO DA UNIÃO

AGVDO: ANA MARIA MARX e outros

ADVOGADO: MARCELO JAIME FERREIRA e outro

Por unanimidade, deu-se provimento ao agravo de instrumento, na forma do voto do Relator.

Votaram: DES.FED. RICARDO PERLINGEIRO, DES.FED. ALCIDES MARTINS e DES.FED. ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES.

0018 AG-RJ 0010988-58.2018.4.02.0000 (0055761-17.2018.4.02.5101)

RELATOR(A):DES.FED. RICARDO PERLINGEIRO

AGVTE: UNIAO FEDERAL

PROCDOR: ADVOGADO DA UNIÃO

AGVDO: JOSE AUGUSTO TEIXEIRA SOARES CARNEIRO e outros

ADVOGADO: RODRIGO BADARO ALMEIDA DE CASTRO e outro

Por unanimidade, deu-se provimento ao agravo de instrumento, na forma do voto do Relator.

Votaram: DES.FED. RICARDO PERLINGEIRO, DES.FED. ALCIDES MARTINS e DES.FED. ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES.

0019 AC-RJ 0072782-06.2018.4.02.5101 (0072782-06.2018.4.02.5101)

RELATOR(A):DES.FED. RICARDO PERLINGEIRO

APTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCDOR: PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA

APDO: MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO

PROCDOR: PROCURADOR DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ

INCID.: 2019.6000.032157-8 - Embargos de declaração

EMBTE: MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO

Por unanimidade, negou-se provimento aos embargos de declaração, na forma do voto do Relator.

Votaram: DES.FED. RICARDO PERLINGEIRO, DES.FED. ALCIDES MARTINS e DES.FED. ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES.

0020 AC-RJ 0120455-97.2015.4.02.5101 (0120455-97.2015.4.02.5101)

RELATOR(A):DES.FED. RICARDO PERLINGEIRO

APTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCDOR: PROCURADOR DA REPÚBLICA

APDO: G. B. I. LTDA

ADVOGADO: SOLANO DE CAMARGO e outros

INCID.: 2019.6020.066380-4 - Embargos de declaração

EMBTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

Por unanimidade, não se conheceu dos embargos de declaração, na forma do voto do Relator.

Votaram: DES.FED. RICARDO PERLINGEIRO, DES.FED. ALCIDES MARTINS e DES.FED. ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES.

0021 APELREEX-RJ0189794-18.2017.4.02.5120 (0189794-18.2017.4.02.5120)

RELATOR(A):DES.FED. RICARDO PERLINGEIRO

APTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - COREN/RJ

ADVOGADO: ERNESTO JULICH LEITE DE OLIVEIRA

APDO: MUNICÍPIO DE PARACAMBI

ADVOGADO: JOAO AILTON GOMES GONCALVES

Por unanimidade, negou-se provimento à apelação e à remessa, na forma do voto do Relator.

Votaram: DES.FED. RICARDO PERLINGEIRO, DES.FED. ALCIDES MARTINS e DES.FED. ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES.

0022 AC-RJ 0026074-92.2018.4.02.5101 (0026074-92.2018.4.02.5101)

RELATOR(A):DES.FED. RICARDO PERLINGEIRO

APTE: PAULA CESARI BORGES BASTOS DE OLIVEIRA

ADVOGADO: THIAGO FONTANA DO CARMO MACHADO

APDO: UNIAO FEDERAL

PROCDOR: ADVOGADO DA UNIÃO

INCID.: 2019.6000.064088-6 - Embargos de declaração

EMBTE: THIAGO FONTANA DO CARMO MACHADO

Por unanimidade, deu-se provimento aos embargos de declaração, na forma do voto do Relator.

Votaram: DES.FED. RICARDO PERLINGEIRO, DES.FED. ALCIDES MARTINS e DES.FED. ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES.

0023 APELREEX-RJ0000663-80.2005.4.02.5108 (0000663-80.2005.4.02.5108)

RELATOR(A):DES.FED. ALCIDES MARTINS

APTE: RONALDO BOUÇAS PEREIRA TEIXEIRA

ADVOGADO: SERGIO AUGUSTO DE ALMEIDA CORREA e outrc

APDO: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCDOR: PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA

Por unanimidade, negou-se provimento à remessa e ao agravo retido e deu-se parcial provimento à apelação, na forma do voto do Relator.

Votaram: DES.FED. ALCIDES MARTINS, DES.FED. ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES e DES.FED. RICARDO PERLINGEIRO.

0024 APELREEX-RJ0000662-95.2005.4.02.5108 (0000662-95.2005.4.02.5108)

RELATOR(A):DES.FED. ALCIDES MARTINS

APTE: BUZIOSTUR BÚZIOS EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA e outrc

ADVOGADO: WANDERLEY REBELLO DE OLIVEIRA FILHO e outro

APDO: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCDOR: PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA

Por unanimidade, negou-se provimento à remessa e deu-se parcial provimento à apelação, na forma do voto do Relator.

Votaram: DES.FED. ALCIDES MARTINS, DES.FED. ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES e DES.FED. RICARDO PERLINGEIRO.

0025 APELREEX-RJ0188865-42.2017.4.02.5101 (0188865-42.2017.4.02.5101)

RELATOR(A):DES.FED. ALCIDES MARTINS

APTE: UNIAO FEDERAL

PROCDOR: ADVOGADO DA UNIÃO

APDO: MARIA DINILCE LIMA RIBEIRO

ADVOGADO: RAMIRES BELTRAO DO VALLE

Após a sustentação oral do advogado, pediu vista o Relator.

Pediu Vista o(a) DES.FED. ALCIDES MARTINS.

Aguardando Vista os(as) DES.FED. RICARDO PERLINGEIRO e J.F. CONV. GUSTAVO ARRUDA MACEDO.

Ausente, justificadamente, o(a) DES.FED. ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES.

SUSTENTAÇÃO ORAL: Dr. RAMIRES BELTRAO DO VALLE, OAB/RJ114500 pelo MARIA DINILCE LIMA RIBEIRO.

0026 AC-ES 0000843-09.2017.4.02.5001 (0000843-09.2017.4.02.5001)

RELATOR(A):DES.FED. ALCIDES MARTINS

APTE: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCDOR: PROCURADOR FEDERAL

APDO: CLOVES ALVES

DEF.PUB.: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

Adiado para a sessão de 03/03/2020.

0027 AC-RJ 0160988-30.2017.4.02.5101 (0160988-30.2017.4.02.5101)

RELATOR(A):DES.FED. ALCIDES MARTINS

APTE: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO e outro

PROCDOR: PROCURADOR FEDERAL

APDO: FERNANDA DIAS BATOLOMEU ABADIO FINCC

ADVOGADO: THIAGO FURTADO DE MELO OLIVEIRA

Retirado de pauta por indicação do Relator.

0028 APELREEX-RJ0118854-85.2017.4.02.5101 (0118854-85.2017.4.02.5101)

RELATOR(A):DES.FED. ALCIDES MARTINS

APTE: UNIAO FEDERAL

PROCDOR: ADVOGADO DA UNIÃO

APDO: DEBORA RIBEIRO DO COUTO

ADVOGADO: DAVID ALEXANDRE DE SANTANA BEZERRA e outr

Por unanimidade, negou-se provimento à apelação e à remessa, na forma do voto do Relator.

Votaram: DES.FED. ALCIDES MARTINS, DES.FED. ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES e DES.FED. RICARDO PERLINGEIRO.

0029 AC-ES 0012542-60.2018.4.02.5001 (0012542-60.2018.4.02.5001)

RELATOR(A):DES.FED. ALCIDES MARTINS

APTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCDOR: PROCURADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

APTE: UNIAO FEDERAL

PROCDOR: ADVOGADO DA UNIÃO

Por maioria, negou-se provimento à apelação do Estado do Espírito Santo e à remessa, na forma do voto do Relator, vencido o Desembargador Federal Ricardo Perlingeiro, que dava provimento à apelação do Estado do Espírito Santo e à remessa.

A Subsecretaria juntará a degravação.

Votaram: DES.FED. ALCIDES MARTINS, DES.FED. ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES e DES.FED. RICARDO PERLINGEIRO.

Voto Vencido o(a) DES.FED. RICARDO PERLINGEIRO.

0030 AC-RJ 0203667-18.2017.4.02.5110 (0203667-18.2017.4.02.5110)

RELATOR(A):DES.FED. ALCIDES MARTINS

APTE: UNIAO FEDERAL

PROCDOR: ADVOGADO DA UNIÃO

APDO: ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA GONÇALVES

ADVOGADO: ANDREIA APARECIDA OLIVEIRA BESS/

Por maioria, negou-se provimento à apelação da União Federal e à remessa, na forma do voto do Relator, vencido o Desembargador Federal Ricardo Perlingeiro, que dava provimento à apelação da União Federal e à remessa.

A Subsecretaria juntará a degravação.

Votaram: DES.FED. ALCIDES MARTINS, DES.FED. ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES e DES.FED. RICARDO PERLINGEIRO.

Voto Vencido o(a) DES.FED. RICARDO PERLINGEIRO.

0031 REOAC-RJ 0141108-86.2016.4.02.5101 (0141108-86.2016.4.02.5101)

RELATOR(A):DES.FED. ALCIDES MARTINS

P.AUTORA: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCDOR: PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA

P.RÉ: UNIAO FEDERAL

PROCDOR: ADVOGADO DA UNIÃO

Por unanimidade, negou-se provimento à apelação do MPF e à remessa, na forma do voto do Relator.

Votaram: DES.FED. ALCIDES MARTINS, DES.FED. ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES e DES.FED. RICARDO PERLINGEIRO.

0032 AC-RJ 0070972-93.2018.4.02.5101 (0070972-93.2018.4.02.5101)

RELATOR(A):DES.FED. ALCIDES MARTINS

APTE: UNIAO FEDERAL

PROCDOR: ADVOGADO DA UNIÃO

APDO: M. L. F.

ADVOGADO: NATALIA CINTRA DE OLIVEIRA TAVARES e outr

Após o voto do Relator, negando provimento à apelação e à remessa, no que foi acompanhado pelo Desembargador Federal Aluisio Mendes, pediu vista o Desembargador Federal Ricardo Perlingeiro.

Votaram: DES.FED. ALCIDES MARTINS e DES.FED. ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES.

Pediu Vista o(a) DES.FED. RICARDO PERLINGEIRO.

0033 AC-RJ 0024158-57.2017.4.02.5101 (0024158-57.2017.4.02.5101)

RELATOR(A):DES.FED. ALCIDES MARTINS

APTE: JOÃO PEDRO MARQUES LAGAME e outro

DEF.PUB.: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

APDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCDOR: PROCURADOR FEDERAL

Adiado para a sessão de 03/03/2020.

0034 AC-ES 0009813-17.2016.4.02.5006 (0009813-17.2016.4.02.5006)

RELATOR(A):DES.FED. ALCIDES MARTINS

APTE: ELIZANGELA DA SILVA DE OLIVEIRA

DEF.PUB.: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

APDO: CEF-CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADVOGADO: GILMAR ZUMAK PASSOS e outros

Por unanimidade, deu-se parcial provimento à apelação, na forma do voto do Relator.

Votaram: DES.FED. ALCIDES MARTINS, DES.FED. ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES e DES.FED. RICARDO PERLINGEIRO.

0035 AC-ES 0008898-12.2018.4.02.5001 (0008898-12.2018.4.02.5001)

RELATOR(A):DES.FED. ALCIDES MARTINS

APTE: HERCULES LUZ DA SILVA

ADVOGADO: PRISCILA BENINCÁ CARNEIRO NEVES e outro

APDO: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH

ADVOGADO: LEONARDO LAGE DA SILVA e outros

Por unanimidade, negou-se provimento à apelação, na forma do voto do Relator.

Votaram: DES.FED. ALCIDES MARTINS, DES.FED. ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES e DES.FED. RICARDO PERLINGEIRO.

0036 AC-RJ 0000749-61.2013.4.02.5111 (0000749-61.2013.4.02.5111)

RELATOR(A):DES.FED. ALCIDES MARTINS

APTE: CEF-CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADVOGADO: WALLACE ELLER MIRANDA e outros

APDO: MERCADO MELLIS DA MONSUABA LTDA ME e outros

ADVOGADO: SEM ADVOGADO

Por unanimidade, negou-se provimento à apelação, na forma do voto do Relator.

Votaram: DES.FED. ALCIDES MARTINS, DES.FED. ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES e DES.FED. RICARDO PERLINGEIRO.

0037 AC-ES 0004538-34.2018.4.02.5001 (0004538-34.2018.4.02.5001)

RELATOR(A):DES.FED. ALCIDES MARTINS

APTE: AMANDA AGUIAR DIAS AZZINI e outrc

ADVOGADO: RAFAELA DA SILVA e outro:

APDO: UNIAO FEDERAL

PROCDOR: ADVOGADO DA UNIÃO

Por unanimidade, negou-se provimento à apelação, na forma do voto do Relator.

Votaram: DES.FED. ALCIDES MARTINS, DES.FED. ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES e DES.FED. RICARDO PERLINGEIRO.

0038 AG-ES 0000830-41.2018.4.02.0000 (0500393-43.2016.4.02.5001)

RELATOR(A):DES.FED. ALCIDES MARTINS

AGVTE: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF

ADVOGADO: DYNA HOFFMANN ASSI GUERRA

AGVDO: MARIA LUIZA LEÃO SOTERO

ADVOGADO: LUIZ AUGUSTO BELLINI

Por unanimidade, negou-se provimento ao agravo de instrumento, na forma do voto do Relator.

Votaram: DES.FED. ALCIDES MARTINS, DES.FED. ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES e DES.FED. RICARDO PERLINGEIRO.

0039 AG-RJ 0007321-64.2018.4.02.0000 (0125694-14.2017.4.02.5101)

RELATOR(A):DES.FED. ALCIDES MARTINS

AGVTE: UNIAO FEDERAL

PROCDOR: ADVOGADO DA UNIÃO

AGVDO: HENRIQUE GARCIA

ADVOGADO: FRANCISCO CHARLES FEITOSA MOURA e outro

Por unanimidade, negou-se provimento ao agravo de instrumento e revogou-se o efeito suspensivo, na forma do voto do Relator.

Votaram: DES.FED. ALCIDES MARTINS, DES.FED. ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES e DES.FED. RICARDO PERLINGEIRO.

0040 AG-RJ 0006955-25.2018.4.02.0000 (0103269-95.2014.4.02.5101)

RELATOR(A):DES.FED. ALCIDES MARTINS

AGVTE: UNIAO FEDERAL

PROCDOR: ADVOGADO DA UNIÃO

AGVDO: JOEL FRANCISCO BERNARDO

DEF.PUB.: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

Por unanimidade, deu-se provimento ao agravo de instrumento, na forma do voto do Relator.

Votaram: DES.FED. ALCIDES MARTINS, DES.FED. ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES e DES.FED. RICARDO PERLINGEIRO.

0041 AG-ES 0003128-69.2019.4.02.0000 (0009017-70.2018.4.02.5001)

RELATOR(A):DES.FED. ALCIDES MARTINS

AGVTE: UNIAO FEDERAL

PROCDOR: ADVOGADO DA UNIÃO

AGVDO: LUCIANO ZAMILUTE TEIXEIRA e outros

ADVOGADO: MARCELO JAIME FERREIRA

Retirado de pauta por indicação do Relator.

0042 AG-RJ 0003470-80.2019.4.02.0000 (0025947-34.1993.4.02.5101)

RELATOR(A):DES.FED. ALCIDES MARTINS

AGVTE: ZILA VASCONCELOS DE MELO

ADVOGADO: JULIAO VASCONCELOS DE MELO

AGVDO: UNIAO FEDERAL

PROCDOR: ADVOGADO DA UNIÃO

Por unanimidade, negou-se provimento ao agravo de instrumento, na forma do voto do Relator.

Votaram: DES.FED. ALCIDES MARTINS, DES.FED. ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES e DES.FED. RICARDO PERLINGEIRO.

0043 AC-ES 0023697-94.2017.4.02.5001 (0023697-94.2017.4.02.5001)

RELATOR(A):DES.FED. ALCIDES MARTINS

APTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - CRF/ES

Por unanimidade, negou-se provimento à apelação, na forma do voto do Relator.

Votaram: DES.FED. ALCIDES MARTINS, DES.FED. ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES e DES.FED. RICARDO PERLINGEIRO.

0044 AC-RJ 0069272-58.2018.4.02.5109 (0069272-58.2018.4.02.5109)

RELATOR(A):DES.FED. ALCIDES MARTINS

APTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRMV/RJ

ADVOGADO: DANIEL DA SILVA BRILHANTE e outrs

APDO: FIXA FÁCIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPF

ADVOGADO: LUCAS SCHETTINI ROSA

Retirado de pauta por indicação do Relator.

0045 AG-RJ 0006089-17.2018.4.02.0000 (0506368-71.2015.4.02.5101)

RELATOR(A):DES.FED. ALCIDES MARTINS

AGVTE: HEITOR FERREIRA BITTENCOURT - ESPOLIO e outros

ADVOGADO: MARCELO VIEIRA PAULO e outrs

AGVTE: LUIZ CARLOS RODRIGUES BITTENCOURT e outro

ADVOGADO: MARCELO VIEIRA PAULO e outrs

INCID.: 2019.6000.032992-7 - Embargos de declaração

EMBTE: HEITOR FERREIRA BITTENCOURT - ESPOLIO

Por unanimidade, negou-se provimento aos embargos de declaração, na forma do voto do Relator.

Votaram: DES.FED. ALCIDES MARTINS, DES.FED. ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES e DES.FED. RICARDO PERLINGEIRO.

0046 AG-RJ 0006025-07.2018.4.02.0000 (0062397-96.2018.4.02.5101)

RELATOR(A):DES.FED. ALCIDES MARTINS

AGVTE: SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE

ADVOGADO: LUIZ FELIPE CONDE

AGVDO: AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR - ANS

PROCDOR: PROCURADOR FEDERAL

INCID.: 2019.6000.032495-0 - Embargos de declaração

EMBTE: SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE

Por unanimidade, negou-se provimento aos embargos de declaração, na forma do voto do Relator.

Votaram: DES.FED. ALCIDES MARTINS, DES.FED. ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES e DES.FED. RICARDO PERLINGEIRO.

0047 AG-RJ 0004001-06.2018.4.02.0000 (0007219-07.2014.4.02.5101)

RELATOR(A):DES.FED. ALCIDES MARTINS

AGVTE: MARCELO VIEIRA PAULO e outros

ADVOGADO: MARILIA BARBOSA e outros

AGVDO: CEF-CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADVOGADO: ROGEL CARMAN GOMES BARBOSA e outro

INCID.: 2019.6000.039377-3 - Embargos de declaração

EMBTE: FERNANDO CAMPOS DE ARRUDA - ESPÓLIO

Por unanimidade, negou-se provimento aos embargos de declaração, na forma do voto do Relator.

Votaram: DES.FED. ALCIDES MARTINS, DES.FED. ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES e DES.FED. RICARDO PERLINGEIRO.

0048 AC-RJ 0005740-81.2011.4.02.5101 (0005740-81.2011.4.02.5101)

RELATOR(A):DES.FED. ALCIDES MARTINS

APTE: AEROLINEAS ARGENTINAS S.A.

ADVOGADO: RODRIGO DAMAZIO DE MIRANDA FERREIRA e outros

APDO: UNIAO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL

PROCDOR: PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL

INCID.: 2019.6000.076060-1 - Embargos de declaração

EMBTE: AEROLINEAS ARGENTINAS S.A.

Adiado para a sessão de 03/03/2020.

0049 AC-ES 0015524-81.2017.4.02.5001 (0015524-81.2017.4.02.5001)

RELATOR(A):DES.FED. ALCIDES MARTINS

APTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAM/

PROCDOR: PROCURADOR FEDERAL

APDO: ANIBAL MIRANDA

DEF.PUB.: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - CURADOR ESPECIAL

INCID.: 2019.6020.067022-3 - Embargos de declaração

EMBTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAM/

Por unanimidade, negou-se provimento aos embargos de declaração, na forma do voto do Relator.

Votaram: DES.FED. ALCIDES MARTINS, DES.FED. ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES e DES.FED. RICARDO PERLINGEIRO.

0050 AC-RJ 0026642-08.2018.4.02.5102 (0026642-08.2018.4.02.5102)

RELATOR(A):DES.FED. ALCIDES MARTINS

APTE: CEF-CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADVOGADO: ANDRE PIRES GODINHO

APDO: SONIA DE OLIVEIRA MARTINS

ADVOGADO: RAPHAEL VIEIRA TAVARES

INCID.: 2019.6000.054482-8 - Embargos de declaração

APDO: SONIA DE OLIVEIRA MARTINS

Por unanimidade, negou-se provimento aos embargos de declaração, na forma do voto do Relator.

Votaram: DES.FED. ALCIDES MARTINS, DES.FED. ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES e DES.FED. RICARDO PERLINGEIRO.

0051 AC-RJ 0017129-87.2016.4.02.5101 (0017129-87.2016.4.02.5101)

RELATOR(A):DES.FED. ALCIDES MARTINS

APTE: ANTONELLA BLINDADOS – SERVIÇOS E COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-ME

ADVOGADO: THIAGO RAMOS DE SOUZA

APDO: ECT-EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

ADVOGADO: ERIBERTO GOMES DE OLIVEIRA e outro

INCID.: 2019.6000.062663-8 - Embargos de declaração

EMBT: ANTONELLA BLINDADOS – SERVIÇOS E COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-ME

Por unanimidade, negou-se provimento aos embargos de declaração, na forma do voto do Relator.

Votaram: DES.FED. ALCIDES MARTINS, DES.FED. ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES e DES.FED. RICARDO PERLINGEIRO.

0052 AC-RJ 0008272-77.2001.4.02.5101 (0008272-77.2001.4.02.5101)

RELATOR(A):DES.FED. RICARDO PERLINGEIRO

APTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCDOR: PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA

APDO: OSVALDO SENONI

ADVOGADO: GILBERTO BARTOLAZI VIDAURRE

Prosseguindo-se no julgamento, após o voto do Desembargador Federal Alcides Martins, acompanhando o Relator, a Turma, por unanimidade, deu parcial provimento à apelação e à remessa, na forma do voto do Relator.

Votaram: DES.FED. ALCIDES MARTINS.

0053 AC-RJ 0002214-79.2011.4.02.5110 (0002214-79.2011.4.02.5110)

RELATOR(A):DES.FED. ALCIDES MARTINS

APTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCDOR: PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA

Prosseguindo-se no julgamento, após o Desembargador Federal Alcides Martins manter seu voto e o Desembargador Federal Aluisio Mendes, no uso da faculdade regimental, alterar seu voto para acompanhar o Desembargador Federal Ricardo Perlingeiro, interrompeu-se o julgamento nos termos do art. 942 do CPC e do art. 210-A do Regimento Interno, o qual terá prosseguimento em sessão a ser designada.

Votaram: DES.FED. ALCIDES MARTINS e DES.FED. ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES.

0054 AG-RJ 0005768-79.2018.4.02.0000 (0142553-10.2014.4.02.5102)

RELATOR(A):DES.FED. ALCIDES MARTINS

AGVTE: UNIAO FEDERAL

PROCDOR: ADVOGADO DA UNIÃO

AGVDO: PEDRO PAULO VICENTE RODRIGUES GUERRA

ADVOGADO: NARCISO CARVALHO DE AZEVEDO

INCID.: 2019.6020.038898-6 - Embargos de declaração

EMBTE: UNIAO FEDERAL

Por unanimidade, negou-se provimento aos embargos de declaração, na forma do voto do Relator.

Votaram: DES.FED. ALCIDES MARTINS, DES.FED. ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES e DES.FED. RICARDO PERLINGEIRO.

0055 AC-ES 0003123-16.2018.4.02.5001 (0003123-16.2018.4.02.5001)

RELATOR(A):DES.FED. RICARDO PERLINGEIRO

APTE: UNIAO FEDERAL

PROCDOR: ADVOGADO DA UNIÃO

APTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCDOR: PROCURADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Prosseguindo-se no julgamento, após o voto do Desembargador Federal Alcides Martins, negando provimento à apelação da União Federal e dando parcial provimento à apelação do Estado do Espírito Santo e à remessa, pediu vista o Desembargador Federal Aluisio Mendes.

Votaram: DES.FED. ALCIDES MARTINS.

Pediu Vista o(a) DES.FED. ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES.

00056 AG-RJ 0004026-82.2019.4.02.0000 (0158966-50.2014.4.02.5118)

RELATOR(A):DES.FED. ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

AGVTE: UNIAO FEDERAL

PROCDOR: ADVOGADO DA UNIÃO

AGVDO: SOLANGE LESSA DE SOUZA e outro

ADVOGADO: MELAINE CHANTAL MEDEIROS ROUGE

Após o voto do Relator, não conhecendo do agravo de instrumento, pediu vista o Desembargador Federal Ricardo Perlingeiro, aguardando-a o Desembargador Federal Alcides Martins.

Votaram: DES.FED. ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES.

Pediu Vista o(a) DES.FED. RICARDO PERLINGEIRO.

Aguardando Vista o(a) DES.FED. ALCIDES MARTINS.

00057 AG-RJ 0012616-53.2016.4.02.0000 (0108986-02.2016.4.02.5107)

RELATOR(A):DES.FED. ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

AGVTE: UNIAO FEDERAL

PROCDOR: ADVOGADO DA UNIÃO

AGVDO: RODRIGO FERREIRA DA SILVA LIM/

ADVOGADO: MELAINE CHANTAL MEDEIROS ROUGE

Por unanimidade, deu-se parcial provimento ao agravo de instrumento, na forma do voto do Relator.

Votaram: DES.FED. ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES, DES.FED. RICARDO PERLINGEIRO e DES.FED. ALCIDES MARTINS.

00058 AG-RJ 0003980-93.2019.4.02.0000 (0071377-32.2018.4.02.5101)

RELATOR(A):DES.FED. ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

AGVTE: UNIAO FEDERAL

PROCDOR: ADVOGADO DA UNIÃO

AGVDO: APARECIDA BRAGA DE SOUZA/

ADVOGADO: GUSTAVO FONSECA DUTRA e outrc

Por unanimidade, conheceu-se em parte do agravo de instrumento e, nessa parte, negou-se-lhe provimento, na forma do voto do Relator.

Votaram: DES.FED. ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES, DES.FED. RICARDO PERLINGEIRO e DES.FED. ALCIDES MARTINS.

00059 AC-RJ 0009049-76.2012.4.02.5101 (0009049-76.2012.4.02.5101)

RELATOR(A):DES.FED. ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

APTE: EDUALDO ANTONIO DA COSTA

DEF.PUB.: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

APDO: UNIAO FEDERAL

PROCDOR: ADVOGADO DA UNIÃO

Por unanimidade, adequou-se o julgado ao Tema 666, com o provimento do recurso de apelação, na forma do voto do Relator.

Votaram: DES.FED. ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES, DES.FED. RICARDO PERLINGEIRO e DES.FED. ALCIDES MARTINS.

00060 AC-RJ 0153250-94.2015.4.02.5154 (0153250-94.2015.4.02.5154)

RELATOR(A):DES.FED. ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

APTE: UNIAO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL

PROCDOR: PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL

APDO: INFFINIT CONSULT - CONSULTORA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA e outr

ADVOGADO: RENATO ANTONIO DE MEDEIROS e outrc

Por unanimidade, negou-se provimento à apelação, na forma do voto do Relator.

Votaram: DES.FED. ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES, DES.FED. RICARDO PERLINGEIRO e DES.FED. ALCIDES MARTINS.

00061 AG-RJ 0011220-07.2017.4.02.0000 (0012746-66.2016.4.02.5101)

RELATOR(A):DES.FED. ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

AGVTE: UNIAO FEDERAL

PROCDOR: ADVOGADO DA UNIÃO

AGVDO: SYNVAL GOMES PIMENTEL

ADVOGADO: WELINGTON DUTRA SANTOS

INCID.: 2017.6000.103254-7 - Embargos de declaração

EMBTE: SYNVAL GOMES PIMENTEL

Após o voto do Relator, dando provimento aos embargos de declaração, conferindo-lhes efeitos infringentes, passando o dispositivo do voto a ter a seguinte redação, in verbis: "Ante o exposto, voto no sentido de CONHECER PARCIALMENTE do agravo de instrumento e, na parte conhecida, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, para, reformando parcialmente a decisão agravada, permitir tão somente a compensação da Vantagem Pecuniária Especial - VPE com os valores de Gratificação de Incentivo à Função Militar - GFM já percebidas pela parte autora da execução", pediu vista o Desembargador Federal Ricardo Perlingeiro, aguardando-a o Desembargador Federal Alcides Martins.

Votaram: DES.FED. ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES.

Pediu Vista o(a) DES.FED. RICARDO PERLINGEIRO.

Aguardando Vista o(a) DES.FED. ALCIDES MARTINS.

00062 AC-RJ 0050723-06.2018.4.02.5107 (0050723-06.2018.4.02.5107)

RELATOR(A):DES.FED. ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

APTE: SPE VIEIRA ITABORAÍ II EMPREENDIMENTOS LTDA

ADVOGADO: THIAGO HENRIQUE CANDIDO LOURENCO

P.RÉ: CEF-CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADVOGADO: SILVIA MERI DOS SANTOS GOTARDO e outros

Por unanimidade, deu-se parcial provimento à apelação, na forma do voto do Relator.

Votaram: DES.FED. ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES, DES.FED. RICARDO PERLINGEIRO e DES.FED. ALCIDES MARTINS.

00063 AG-RJ 0003935-89.2019.4.02.0000 (0047817-72.1992.4.02.5101)

RELATOR(A):DES.FED. ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

AGVTE: REDE D´OR SÃO LUIZ S.A.

ADVOGADO: GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAC

AGVDO: DANIELA DE JESUS ALVES

ADVOGADO: CELIA MARINA DESTRI DOS SANTOS

Por unanimidade, negou-se provimento ao agravo de instrumento, na forma do voto do Relator.

Votaram: DES.FED. ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES, DES.FED. RICARDO PERLINGEIRO e DES.FED. ALCIDES MARTINS.

00064 AG-ES 0009753-56.2018.4.02.0000 (0003533-11.2017.4.02.5001)

RELATOR(A):DES.FED. ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

AGVTE: UNIAO FEDERAL

PROCDOR: ADVOGADO DA UNIÃO

AGVDO: ISMAEL JOSÉ BIANCHIM

ADVOGADO: MARIANA VIEIRA FERREIRA e outrc

Por unanimidade, deu-se parcial provimento ao agravo de instrumento, na forma do voto do Relator.

Votaram: DES.FED. ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES, DES.FED. RICARDO PERLINGEIRO e DES.FED. ALCIDES MARTINS.

00065 AG-RJ 0000384-04.2019.4.02.0000 (0004003-67.2016.4.02.5101)

RELATOR(A):DES.FED. ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

AGVTE: UNIAO FEDERAL

PROCDOR: ADVOGADO DA UNIÃO

AGVDO: NELSON DE BARROS MEDINA COELI

ADVOGADO: WELINGTON DUTRA SANTOS e outro

Após o voto do Relator, dando parcial provimento ao agravo de instrumento, pediu vista o Desembargador Federal Ricardo Perlingeiro, aguardando-a o Desembargador Federal Alcides Martins.

Votaram: DES.FED. ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES.

Pediu Vista o(a) DES.FED. RICARDO PERLINGEIRO.

Aguardando Vista o(a) DES.FED. ALCIDES MARTINS.

00066 AC-RJ 0019742-80.2016.4.02.5101 (0019742-80.2016.4.02.5101)

RELATOR(A):DES.FED. ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

APTE: UNIAO FEDERAL

PROCDOR: ADVOGADO DA UNIÃO

APDO: NILDO PRAGANA

ADVOGADO: WELINGTON DUTRA SANTOS

Após o voto do Relator, dando parcial provimento à apelação, pediu vista o Desembargador Federal Ricardo Perlingeiro, aguardando-a o Desembargador Federal Alcides Martins.

Votaram: DES.FED. ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES.

Pediu Vista o(a) DES.FED. RICARDO PERLINGEIRO.

Aguardando Vista o(a) DES.FED. ALCIDES MARTINS.

00067 AC-RJ 0022310-98.2018.4.02.5101 (0022310-98.2018.4.02.5101)

RELATOR(A):DES.FED. ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

APTE: MOACIR PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO: SILAS JOSE DE ALMEIDA

APTE: UNIAO FEDERAL

PROCDOR: ADVOGADO DA UNIÃO

Por unanimidade, deu-se provimento à apelação da União Federal e não se conheceu da apelação do autor, na forma do voto do Relator.

Votaram: DES.FED. ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES, DES.FED. RICARDO PERLINGEIRO e DES.FED. ALCIDES MARTINS.

00068 AG-RJ 0003628-38.2019.4.02.0000 (0158966-50.2014.4.02.5118)

RELATOR(A):DES.FED. ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

AGVTE: UNIAO FEDERAL

PROCDOR: ADVOGADO DA UNIÃO

AGVDO: SOLANGE LESSA DE SOUZA e outro

ADVOGADO: MELAINE CHANTAL MEDEIROS ROUGE

INCID.: 2020.6000.001160-5 - Embargos de declaração

EMBTE: UNIAO FEDERAL

Por unanimidade, negou-se provimento aos embargos de declaração da União Federal, na forma do voto do Relator.

Votaram: DES.FED. ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES, DES.FED. RICARDO PERLINGEIRO e DES.FED. ALCIDES MARTINS.

00069 AG-RJ 0003628-38.2019.4.02.0000 (0158966-50.2014.4.02.5118)

RELATOR(A):DES.FED. ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

AGVTE: UNIAO FEDERAL

PROCDOR: ADVOGADO DA UNIÃO

AGVDO: SOLANGE LESSA DE SOUZA e outro

ADVOGADO: MELAINE CHANTAL MEDEIROS ROUGE

INCID.: 2020.6000.001278-4 - Embargos de declaração

EMBTE: SOLANGE LESSA DE SOUZA

Por unanimidade, negou-se provimento aos embargos de declaração de Solange Lessa de Souza, na forma do voto do Relator.

Votaram: DES.FED. ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES, DES.FED. RICARDO PERLINGEIRO e DES.FED. ALCIDES MARTINS.

M1 CC-RJ 0100541-53.2017.4.02.0000 (0198690-10.2017.4.02.5101)

RELATOR(A):DES.FED. RICARDO PERLINGEIRO

AUTOR: RH NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

ADVOGADO: JOSE GUILHERME BERMAN CORREA PINTO

RÉU: UNIAO FEDERAL

PROCDOR: ADVOGADO DA UNIÃO

INCID.: Conflito de Competência

Por unanimidade, conheceu-se do conflito e declarou-se competente o juízo suscitado, o da 16ª Vara Federal do Rio de Janeiro, na forma do voto do Relator.

Votaram: DES.FED. RICARDO PERLINGEIRO, DES.FED. ALCIDES MARTINS e DES.FED. ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES.

M2 CC-RJ 0075710-92.2016.4.02.5102 (0075710-92.2016.4.02.5102)

RELATOR(A):DES.FED. ALCIDES MARTINS

AUTOR: ANA CLAUDIA DE ALMEIDA

ADVOGADO: VINICIUS ARAUJO MAIA E SILVA e outrc

RÉU: FUNDAÇÃO BIO-RIO

ADVOGADO: FLAVIA RIBEIRO GOMES PALERMO e outrc

INCID.: Conflito de Competência

Por unanimidade, conheceu-se do conflito e declarou-se competente o juízo suscitado, o da 1ª Vara Federal de Niterói, na forma do voto do Relator.

Votaram: DES.FED. ALCIDES MARTINS, DES.FED. ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES e DES.FED. RICARDO PERLINGEIRO.

M3 CC-RJ 0004015-53.2019.4.02.0000 (0102092-72.2016.4.02.5151)

RELATOR(A):DES.FED. ALCIDES MARTINS

AUTOR: CARLOS ALBERTO PITANGA DA CUNHA

ADVOGADO: IZABEL CRISTINA VILARDI DE ASSUMPCAC

RÉU: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PROCDOR: PROCURADOR FEDERAL

INCID.: Conflito de Competência

Por unanimidade, conheceu-se do conflito e declarou-se competente o juízo suscitado, o da 7ª Vara Federal de São João de Meriti, na forma do voto do Relator.

Votaram: DES.FED. ALCIDES MARTINS, DES.FED. ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES e DES.FED. RICARDO PERLINGEIRO.

Encerrou-se a sessão às 17:45 horas, tendo sido julgados 57 processos.

Rio de Janeiro, 18 DE FEVEREIRO DE 2020

Desembargador(a) Federal ALCIDES MARTINS

ACACIO HENRIQUE DE AGUIAR
Secretário(a) do(a) 5a.TURMA ESPECIALIZADA